



DECRETO Nº 04601/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.241 de 23 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 255.229,54 (duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	23		100	229,54
02.01.01.28.843.0000.0.002 - AMORTIZACAO DIVIDA INTERNA - OP. CREDITO				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	31		100	35.000,00
02.03.01.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE				
339030 - Material de Consumo	431	RESFES	255	50.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	167	SAUDE	102	50.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	388	LRPD	159	30.000,00
02.03.02.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	187	SAUDE	102	50.000,00
02.03.02.10.302.0013.2.076 - TRANSFERENCIA CISAMESP				
337041 - Contribuicoes	198	SAUDE	102	20.000,00
02.05.01.15.452.0020.2.041 - MANUTENCAO SERVICO AGUA E ESGOTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	297		100	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				255.229,54

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
339030 - Material de Consumo	15		100	20.000,00
02.02.02.12.364.0008.2.011 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	88	SEMINC	100	35.229,54
02.03.01.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	156	SAUDE	102	120.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				175.229,54
SUPERÁVIT FINANCEIRO				50.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				30.000,00
TOTAL DE RECURSOS				255.229,54



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 05 de novembro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL